



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 167, de 23 de março de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor **JOSÉ ERISVALDO MAIA**, SIAPE nº 292543, como fiscal de contrato e os atos praticados pelo servidor **LUCIVALDO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 293549, , como suplente, ambos lotados na Faculdade de Direito, no período de 14 de agosto de 2017 até a presente data, inerentes à fiscalização do contrato nº 130-1/2017 (Proc. nº 23067.012253/2016-22 - Pregão Presencial nº 011/2017), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e o Sr. ANTONIO ODIR FONTENELE FILHO, cujo objeto, é a concessão onerosa de uso de área física de 28,75m<sup>2</sup> para exploração comercial dos serviços de cantina na Faculdade de Direito, *Campus* do Benfica.

**Art. 2º.** DESIGNAR o servidor **JOSÉ ERISVALDO MAIA**, SIAPE nº 292543, como fiscal de contrato e o servidor **LUCIVALDO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE nº 293549, como suplente, ambos lotados na Faculdade de Direito, para a fiscalização do contrato nº 130-1/2017 (Proc. nº 23067.012253/2016-22 - Pregão Presencial nº 011/2017), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e o Sr. ANTONIO ODIR FONTENELE FILHO, cujo objeto, é a concessão onerosa de uso de área física de 28,75m<sup>2</sup> para exploração comercial dos serviços de cantina na Faculdade de Direito, *Campus* do Benfica.

**Art. 3º.** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º.** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 23/03/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0094233** e o código CRC **CD313EFD**.

**Referência:** Processo nº 23067.015720/2018-38

SEI nº 0094233